

REGULAMENTO GERAL



**ENCONTRO DOS
SERVIDORES
DO IFCE**

Aracati 2024

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - As práticas culturais, desportivas, da cultura corporal, artísticas e de lazer, de uma forma geral, são atividades promotoras da saúde física, social, mental e emocional. Sua importância supera o benefício individual, reforçando a coletividade por múltiplos meios. Nesta perspectiva, destacam-se as práticas físicas no cenário institucional, enquanto instrumento de promoção da saúde individual e coletiva, da socialização, integração setorial, do desenvolvimento de atributos da área afetiva como coragem, iniciativa, parceria, liderança, entre outros. O Instituto Federal do Ceará (IFCE), por meio dos programas e projetos de qualidade de vida e de prática de atividades físico-desportivas, tem o objetivo de proporcionar aos seus servidores, os benefícios das práticas relacionadas à área da Educação Física e, por meio do Encontro dos Servidores, evento anual, integrar todos os *campi* envolvidos com o programa.

TÍTULO II

DAS FINALIDADES

Art. 2º - O **XI ENCONTRO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ 2024** é um evento institucional de conagração esportivo e cultural dos servidores dos *campi* do IFCE, que tem como finalidades principais:

- I- Fomentar as práticas físico-desportivas e culturais entre servidores do IFCE;
- II- Desenvolver o intercâmbio sócio esportivo entre os servidores dos *campi* do IFCE, ressaltando os aspectos formativos e de valores humanos;
- III- Estimular as boas relações interpessoais entre os servidores do IFCE;
- IV- Promover a saúde do servidor, nas dimensões física, emocional e social.

TÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A responsabilidade pela gestão do evento cabe à Reitoria, por meio das suas pro-reitorias, o Departamento de Educação Física e Esporte (DEFE) e ao *campus* sede.

Art. 4º - A estrutura organizacional do **XI ENCONTRO DOS SERVIDORES 2024** será assim constituída:

- I- COMISSÃO DE HONRA: será formada pelo reitor, pró-reitores e diretores gerais;
- II- Conselho Desportivo: formado pelo representante de cada *campus* (chefe de delegação) participante e presidido pelo coordenador geral do evento;

- III- Coordenador Geral: chefe do Departamento de Educação Física da Pró-reitoria de Ensino ou designado por este;
- IV- Coordenador Técnico: responsável/coordenador de Esportes do *campus* sede ou um indicado pela reitoria;
- V- Coordenador Administrativo: diretor de Administração do *campus* sede;
- VI- Coordenador de Atividades Culturais: servidor (a) indicado pela Pró-Reitoria de Extensão;
- VII- Coordenador de Ações e Apoio de Saúde: servidor (a) indicado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º - **O XI ENCONTRO DOS SERVIDORES 2024** será realizado em Aracati, no período de 5 a 7 de setembro de 2024.

§ 1º - O Congresso Técnico e sorteio das equipes para as chaves será realizado no dia 22/8 via Google Meet, às 15h.

§ 2º - O credenciamento será realizado no dia 5 de setembro no horário das 8h às 12h. Antes do início da participação efetiva do servidor no evento que terá seu início com jogos a partir das 14h.

§ 3º - As hospedagens dos servidores serão custeadas pela reitoria.

§ 4º - A hospedagem será em apartamentos triplos, quádruplos e quádruplos, de acordo com a disponibilidade dos hotéis na cidade, podendo parte da delegação alocada em rede por limitação da capacidade hoteleira da cidade.

§ 5º - O café-da-manhã será servido nos hotéis. Devido a cerimônia de abertura e a festa de confraternização será servido um coquetel na noite do dia 5 de setembro, quinta-feira, que será ofertado no local da abertura a partir das 20h.

§ 6º - As despesas com transporte serão de responsabilidade dos *campi* participantes.

§ 7º - As demais despesas de alimentação (almoço da quinta, almoço e jantar da sexta e almoço do sábado, serão custeadas pelo servidor.

TÍTULO IV

DA COMPETIÇÃO, PARTICIPANTES, INSCRIÇÕES, FORMAS DE DISPUTA, CERIMÔNIA DE ABERTURA E PREMIAÇÃO

DA COMPETIÇÃO

Art. 6º - O XI ENCONTRO DOS SERVIDORES 2024 será disputado nas seguintes modalidades esportivas e terá os seguintes limites de participantes:

MODALIDADE E MÁXIMO DE PARTICIPANTES

Nº	MODALIDADE	SEXO	QUANTIDADE
1	BASQUETEBOL	MASCULINO	10
2	CORRIDA DE RUA 5Km	MASCULINO	LIVRE
3	CORRIDA DE RUA 5km	FEMININO	LIVRE
4	CAMINHADA DE RUA 2,5Km	MASCULINO	LIVRE
5	CAMINHADA DE RUA 2,5Km	FEMININO	LIVRE
6	FUTEBOL DE 7 ATÉ 39 ANOS	MASCULINO	12
7	FUTEBOL DE 7 40+ ANOS	MASCULINO	12
8	FUTSAL	MASCULINO	10
9	FUTSAL	FEMININO	10
10	NATAÇÃO	MASCULINO	LIVRE
11	NATAÇÃO	FEMININO	LIVRE
12	TÊNIS DE MESA INDIVIDUAL	MASCULINO	02
13	TÊNIS DE MESA INDIVIDUAL	FEMININO	02

14	VOLEIBOL	MASCULINO	10
15	VOLEIBOL	FEMININO	10
16	VÔLEI DE PRAIA (DUPLA)	MASCULINO	02
17	VÔLEI DE PRAIA (DUPLA)	FEMININO	02
18	XADREZ INDIVIDUAL	MASCULINO	02
19	XADREZ INDIVIDUAL	FEMININO	02
20	FUTEBOL DIGITAL	MISTO	03
21	BEACH TENNIS (DUPLA) 40+	MASCULINO	02
22	BEACH TENNIS (DUPLA) Até 39 anos	MASCULINO	02
23	BEACH TENNIS (DUPLA) 40+	FEMININO	02
24	BEACH TENNIS (DUPLA) Até 39 anos	FEMININO	02

§ 1º - Caso o campus não possua servidor suficiente para formar uma equipe de determinada modalidade, poderá unir-se com servidores de *campus* da mesma região.

§ 2º - O servidor que desejar participar do evento e não tiver equipe formada no campus nem na região, poderá solicitar ao Departamento de Educação Física e Esporte a possibilidade de integrar equipe de outra região em caso de anuência dela.

Artigo 7º - Caso o campus não possua número total de servidores para a disputa da modalidade coletiva, poderá se unir a servidores de outro campus da região esportiva:

I- Regiões esportivas:

- a) Região 1 - Capital: Fortaleza, Reitoria e Polo de Inovação;
- b) Região 2 - Metropolitana: Baturité, Caucaia, Maracanaú, Maranguape, Guaramiranga, Horizonte, Paracuru, Pecém e Umirim;
- c) Região 3 - Norte: Sobral, Tianguá, Ubajara, Camocim, Itapipoca e Acaraú;
- d) Região 4 - Sul: Cedro, Iguatu, Acopiara, Mombaça;
- e) Região 5 - Cariri: Crato e Juazeiro do Norte;
- f) Região 6 - Centro oeste: Boa Viagem, Canindé, Quixadá, Crateús e Tauá;

g) Região 7 - Leste: Morada Nova, Jaguaruana, Jaguaribe, Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte e Aracati.

II- O troféu conquistado por uma equipe formada por servidores de mais de um campus ficará com o aquele que possuir mais atletas na respectiva equipe. Em caso de mesmo número de atletas, o troféu ficará com o campus mais antigo.

III- O servidor em cargo de nomeação, poderá optar por participar da equipe do campus/Reitoria que está exercendo a função ou do seu campus de origem.

IV- Cada campus poderá constituir apenas uma equipe por modalidade.

V- Constituindo uma equipe própria, o campus fica impedido de ceder servidor para compor a equipe regional da mesma modalidade.

VI- Apenas uma equipe regional (mista – com servidores de mais de um campus) poderá ser formada em cada região por modalidade.

DOS PARTICIPANTES

Art. 8º - Poderá participar do evento o servidor que preencha os seguintes requisitos:

I- Pertencer ao quadro de efetivo, substituto ou aposentado frequentando o programa qualidade de vida da instituição, com matrícula SIAPE;

II- Possuir adequada condição de saúde para a prática de atividades físicas, apresentando o atestado médico (obrigatório).

III. Servidor afastado para curso de pós-graduação.

§ Único - Servidor que não apresentar atestado médico estará proibido de participar das competições, exceto nas modalidades de xadrez e futebol digital.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 9º - O preenchimento da ficha de inscrição no evento deverá ser realizada por meio do sistema de inscrições (sistemajif), pelo chefe de delegação ou o próprio servidor, disponível no endereço: sistemajif.ifce.edu.br, no período 1/7 a 18/8, se encerrando no horário de 23h59. Caso o servidor já tenha participado de outras edições do evento ele apenas atualizará os seus dados.

§ 1º - Os servidores só poderão ser inscritos em apenas **UMA MODALIDADE**. A corrida e a caminhada serão livres de participação além das atividades recreativas e culturais.

§ 2º - Nas modalidades que estão divididas por categoria de idade, o servidor de maior idade poderá optar por participar na categoria de menor idade. Ficando impedido de participar das duas categorias.

§ 3º - No ato da inscrição o servidor entregará um brinquedo **NOVO**. O responsável do campus pela inscrição receberá os brinquedos que serão doados para as crianças da comunidade circunvizinha à

REITORIA. As doações serão repassadas ao Gabinete do reitor ou ao Departamento de Educação Física e Esporte (DEFE) para a distribuição até a data 5/9 início do encontro. A entrega do brinquedo será ao chefe de delegação do campus que repassará os brinquedos no dia do credenciamento.

§ 4º - A pré-programação do evento deverá ser conhecida por todos, caso o servidor não compareça à disputa individual ou coletiva para a qual está inscrita e sua equipe perder por WO, os referidos servidores serão automaticamente suspensos por uma edição do evento.

§ 5º - O limite de participantes custeados pela instituição é de 700 servidores e em caso de excedente de inscritos, a comissão organizadora limitará a participação proporcionalmente, observando total de inscritos e número de vagas dos campi.

§ 6º- Preenchimento do Sistema JIF segundo o calendário:

AÇÃO	DATA LIMITE
Confirmação de participação conforme planilha de previsão	2/7/2024
Inscrição	1/7 a 18/8/2024
Congresso técnico a partir da planilha de previsão da modalidade	22/8/2024

§ 7º - O Acesso ao Sistema JIF (**sistemajif.ifce.edu.br**) será liberado dia **1/7/2024**.

§ 8º - Após o preenchimento da ficha de inscrição no sistemajif, somente o chefe de delegação de cada *campus*, poderá realizar a inscrição nas modalidades esportivas.

§ 9º - **Todos os dados pessoais exigidos pelo sistema deverão ser preenchidos corretamente**, inclusive os anexos:

- foto 3X4, somente de rosto, de frente, sem óculos escuros e fundo branco;
- Registro geral frente e verso;
- Matrícula siape;
- Atestado médico do ano de 2024.

§ 10º - Serão recusadas as inscrições de participantes com fotos tortas, de óculos escuros, sem camisa e distorcidas, ou qualquer elemento na imagem que impeçam a identificação.

§ 11º - Os atestados médicos deverão ser anexados até a data de início do evento e, caso não seja possível, o mesmo só poderá ser entregue fisicamente no ato do credenciamento, fato que poderá atrasar o processo e impedir a liberação do atleta para a primeira rodada e/ou até mesmo invalidar a sua inscrição.

§ 12º - O passo a passo do sistema é o seguinte:

PARA TODOS OS PARTICIPANTES: entrar no endereço do sistemajif.

a) Ir no menu Participantes > Novo participante > Iniciar o preenchimento da ficha de inscrição colocando os dados pessoais e inserindo os documentos pedidos, finalizar e salvar.

APENAS PARA O CHEFE DE DELEGAÇÃO

b) Ir no menu Jogos > Encontro de Servidores do IFCE 2024 > Ações> Membros da delegação > Inserir todos os atletas cadastrados.

c) Após todos os participantes serem inseridos dentro dos Encontro de Servidores do IFCE 2024, como membro da delegação, é a hora da inclusão nas modalidades.

d) Ao lado do nome de cada atleta vai ter outro link de ações > Modalidades > Incluir a modalidade.

e) Caso o atleta seja de modalidades individuais, após inserir a modalidade o representante irá clicar na próxima aba de ações que aparece e inserir a prova do participante.

f) Após realizadas todas essas ações, o cadastro estará completo.

DAS FORMAS DE DISPUTA

Art. 10º- O evento esportivo será disputado em fase única - final.

Art. 11º- As formas de disputa do evento esportivo serão definidas pela organização, conforme número de participantes, tempo e recurso disponíveis.

Art. 12º - A organização do evento poderá alterar a sequência de jogos caso julgar necessário.

Art. 13º - O índice técnico para a definição dos mais bem colocados dos grupos é conforme os critérios de desempate da modalidade.

§ Único: As formas de disputa serão definidas pela organização, conforme o quantitativo de equipes:

I- Para duas equipes: melhor de 3 jogos;

II- De 3 a 5 participantes - rodízio simples em fase única;

– A ordem de jogo do sistema de rodízio adotado no grupo será o seguinte:

I- Para 3 equipes: 2x3, 1x3, 1x2;

II- Para 4 equipes: 1x4, 2x3; 1x3, 2x4, 1x2, 3x4;

III- Para 5 equipes: o cabeça de chave (P1) será o BYE (não jogará a primeira rodada), exceto se for a equipe da casa e estiver programado jogo de abertura. Neste caso, o segundo do grupo P2 será o BYE. Para o primeiro caso a sequência será: 2x5, 3x4; 3x1, 4x5; 4x2, 5x1; 5x3, 1x2; 1x4, 2x3 – giro em sentido anti-horário. Para o segundo caso P2 em BYE: 3x1, 4x5; 4x2, 5x1; 5x3, 1x2; 1x4, 2x3; 2x5, 3x4.

IV- Para 6 ou mais equipes: divisão em chaves conforme o quantitativo de equipes.

DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 14º - O cerimonial de abertura será presidido pelo reitor do IFCE ou autoridade por ele designada, no dia 5 de setembro, às 19h30, no local designado pela comissão.

§ 1º - Para a abertura, comporão a mesa de autoridades o reitor, os pró-reitores, os diretores gerais, a comissão organizadora e autoridades locais.

§ 2º - Todos os servidores inscritos deverão participar da cerimônia de abertura.

§ 3º - A cerimônia terá, em princípio, a seguinte sequência:

- I- Apresentação das informações gerais do evento;
- II- Composição da mesa de autoridades;
- III- Apresentação cultural;
- IV- Execução do Hino Nacional Brasileiro;
- V- Juramento do Atleta;
- VI- Discurso do Diretor Geral do *campus* sede e do Reitor do IFCE;
- VII- Declaração de abertura dos jogos pela maior autoridade do IFCE;
- VIII- Encerramento da cerimônia.

DA PREMIAÇÃO

Art. 15º - Serão premiadas com troféu a equipe campeã da modalidade. E com medalhas os atletas classificados em primeiro e segundo lugares.

Parágrafo Único: Todos os participantes da corrida/caminhada que completarem a prova serão premiados. O servidor de melhor tempo geral receberá um troféu. Os campeões dentro das categorias receberão medalhas.

TÍTULO V

NORMAS DAS MODALIDADES

Art. 16º - As competições serão regidas pelas regras oficiais de cada modalidade, em tudo o que não contrarie este regulamento.

Art. 17º - BASQUETEBOL

§ 1º - O basquete será jogado em 4 tempos de 10 minutos corridos, com o cronômetro sendo parado no tempo técnico, lance livre e nos dois minutos do último período. O intervalo será de dois minutos entre o primeiro e segundo período e, entre o terceiro e quarto período. E entre o segundo e terceiro

período será de cinco minutos.

§ 2º - As demais condutas serão de acordo com as normas da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB).

Art. 18º – CAMINHADA E CORRIDA DE RUA DO SERVIDOR

§ 1º - A Corrida e caminhada do Servidor serão regidas pelas regras da Federação Internacional de Atletismo.

§ 2º - Somente será permitida a inscrição de servidores com atestado médico.

§ 3º - A largada da prova será realizada no dia 7 de setembro, sábado, às 6h da manhã. Às 5h30 será a concentração e o aquecimento às 5h45.

§ 4º - O percurso da corrida será de 5 Km e a caminhada será de 2,5Km, o tempo máximo para conclusão será de uma hora e trinta minutos.

§ 5º - O kit da corrida será entregue ao chefe de delegação do campus no dia do credenciamento.

§ 6º - A corrida terminará na entrada do funil de chegada (20m de comprimento), onde será computado o tempo dos participantes.

§ 7º - Nenhum atleta poderá ultrapassar outro após a entrada do funil.

§ 8º - O atleta deverá correr no leito carroçável das ruas, evitando as calçadas.

§ 9º - Estará desclassificado, automaticamente, o atleta que apresentar qualquer atitude antidesportiva durante a competição.

§ 10º - A premiação será realizada nas seguintes categorias femininas e masculinas:

I- Geral (troféu para o campeão). O campeão geral não receberá troféu da sua categoria;

II- Até 29 Anos: medalha para 1º lugar;

III- 30 a 39 anos: medalha para 1º lugar;

IV- 40 a 49 anos: medalha para 1º lugar;

V- 50 a 59 anos: medalha para 1º lugar;

VI- 60 Anos acima: medalha para 1º lugar.

§ 11º Somente receberão premiação os servidores inscritos na corrida.

Art. 19º - FUTEBOL SOCIETY

§ 1º - O número de atletas é de SETE (seis na linha e um goleiro), não havendo limites para as substituições e não haverá necessidade de paralisação da partida para as substituições.

§ 2º - A numeração dos atletas será de 1 a 99.

§ 3º - Para que seja iniciada uma partida o número mínimo de atletas é de CINCO. A equipe que ficar reduzida a QUATRO atletas em campo será declarada perdedora, sendo dada a equipe adversária a

vitória por 3 x 0, caso esteja perdendo ou empatando, em caso de vitória, permanece o placar do momento.

§ 4º - Tempo de jogo: os jogos terão a duração de 40 minutos, divididos em dois tempos de 20 minutos cada, com 5 minutos de intervalo.

§ 5º - As partidas que terminarem empatadas e em que haja necessidade de ser conhecido o vencedor, este será conhecido por meio da cobrança de uma série de 3 tiros da marca penal, de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança dos tiros e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não efetuaram cobranças.

§ 6º - Dois cartões amarelos ou um vermelho causará ao atleta a suspensão automática por um jogo. Na fase final serão retirados os cartões recebidos.

§ 7º - No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- I- Confronto direto;
- II- Maior número de vitórias;
- III- Melhor saldo de gols;
- IV- Maior número de gols marcados;
- V- Menor número de gols sofridos;
- VI- Menor número de Cartões Vermelhos;
- VII- Menor número de Cartões Amarelos;
- VIII- Sorteio.

§ 8º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- I- Vitória – 3 pontos
- II- Empate – 1 ponto
- III- Derrota – zero ponto

§ Único- Para critérios de classificação por MELHOR ÍNDICE TÉCNICO: Os 2ºs MELHORES ÍNDICES TÉCNICOS DAS CHAVES: Serão as equipes que se classificarem, com melhor número de vitórias, melhor saldo de gols, maior número de gols marcados, menor número de gols sofridos, menor número de cartões vermelhos e menor número de cartões amarelos, dentro da fase CLASSIFICATÓRIA. Caso as equipes tenham empatados em todos os critérios para a escolha do melhor ÍNDICE TÉCNICO, a escolha se dará por SORTEIO.

- Nas chaves que possuírem quantidade maior em números de equipes, para efeito de escolha do MELHOR ÍNDICE TÉCNICO, os resultados dos confrontos dos jogos da equipe QUE SE CLASSIFICAR em último lugar não serão computados.

Art. 20º - FUTSAL

§ 1º - Os tempos dos jogos serão os seguintes: o masculino será 2 tempos de 15 minutos e o feminino será 2 tempos de 10 minutos. Os dois naipes serão corridos, com intervalo de 5 minutos. O cronômetro será travado nas cobranças de penalidades máximas, nos tiros livres e tempos técnicos.

§ 2º - No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- I- Confronto direto;
- II- Maior número de vitórias;
- III- Melhor saldo de gols;
- IV- Maior número de gols marcados;
- V- Menor número de gols sofridos;
- VI- Menor número de Cartões Vermelhos;
- VII- Menor número de Cartões Amarelos;
- VIII- Sorteio.

§ 3º - As partidas que terminarem empatadas e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido através de cobrança de uma série de 3 tiros da marca penal de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de 1 tiro e, dessa feita, de 1 em 1 de forma alternada, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança. § 5º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- I- Vitória – 3 pontos
- II- Empate – 1 ponto
- III- Derrota – zero ponto

§ 6º - Três cartões amarelos ou um vermelho, suspensão automática por um jogo. Serão observados todos os cartões em todas as fases.

§ Único- Para critérios de classificação por MELHOR ÍNDICE TÉCNICO: Os 2ºs MELHORES ÍNDICES TÉCNICOS DAS CHAVES: Serão as equipes que se classificarem, com melhor número de vitórias, melhor saldo de gols, maior número de gols marcados, menor número de gols sofridos, menor número de cartões vermelhos e menor número de cartões amarelos, dentro da fase CLASSIFICATÓRIA. Caso as equipes tenham empatados em todos os critérios para a escolha do melhor ÍNDICE TÉCNICO, a escolha se dará por SORTEIO.

- Nas chaves que possuírem quantidade maior em números de equipes, para efeito de escolha do MELHOR ÍNDICE TÉCNICO, os resultados dos confrontos dos jogos da equipe QUE SE CLASSIFICAR em último lugar não serão computados.

Art. 21º - NATAÇÃO

§ 1º - A competição de natação ocorrerá nas seguintes categorias:

- I- Categoria A - atletas até 29 anos
- II- Categoria B - atletas de 30 a 39 anos
- III- Categoria C - atletas de 40 a 49 anos
- IV- Categoria D - atletas de 50 a 59 anos
- V- Categoria E - atletas acima de 60 anos
- VI- Categoria F - atletas de 61+ anos

§ 2º - Cada Instituição poderá inscrever, no máximo, 2 (duas) equipes nos revezamentos e quantos atletas quiserem nas provas abaixo: 25m livre, 25m costas, 25m peito, 25m borboleta, 50m livre, 50m costas, 50m peito, 50m borboleta, revezamento 4x25m livre (categoria absoluto - todas as idades).

§ 3º - Nas provas individuais será realizada, para fins de premiação a disputa adaptada, de acordo com o nível de funcionalidade dos servidores, que serão agrupados pela coordenação do evento.

§ 4º - Cada atleta só poderá nadar, no máximo, 3 (três) provas individuais e o revezamento.

§ 5º - O atleta que não estiver ocupando a sua baliza, por ocasião da confirmação de posição, será considerado desistente.

§ 6º - O atleta só será substituído, se isso constar na ficha de inscrição da natação até o momento do credenciamento.

§ 7º - No recinto da piscina, só será permitida a presença dos atletas participantes das provas e de pessoas credenciadas pela coordenação geral.

§ 8º - A piscina estará livre, para reconhecimento dos atletas, em dia e hora a serem determinados pela comissão organizadora.

§ 9º - Não haverá premiação geral da modalidade e a premiação da prova será para primeiro e segundo lugar.

§ 10º - Nos revezamentos poderão competir o campus ou a região.

§ 11º - A prova de revezamento será premiada com troféu para equipe vencedora.

§ 12º - Os nadadores serão classificados dentre os 3 melhores tempos obtidos na prova ou nas séries de cada prova (final por tempo).

Art. 22º - TÊNIS DE MESA

§ 1º - Durante os jogos serão obedecidas às regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste regulamento.

§ 2º - Cada *campus* poderá inscrever até 2 jogadores para a competição individual.

§ 3º - As partidas serão disputadas em 03 (três) sets vencedores.

§ 4º - Os jogadores deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 30 minutos do horário do seu jogo, estar de posse de sua raquete conforme regra oficial e lista de borrachas autorizadas.

§ 5º - O uniforme deverá ser composto por tênis, meias, shorts e camiseta, não sendo permitido o uso de camiseta branca, por coincidir com a cor da bola em jogo.

§ 6º - Para fins de classificação será contabilizado 2 (dois) pontos para vitória, 1 (um) ponto para a derrota e 0 (zero) para o WO.

§ 7º - Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a ordem: a) Confronto direto;

b) Sets average;

c) Pontos average;

d) Sorteio.

Art. 23 - VOLEIBOL

§ 1º - Os jogos serão realizados em dois sets vencedores (melhor de 3 sets).

I- 1º set: 25 pontos;

II- 2º set: 25 pontos;

III- 3º set: 15 pontos.

§ 2º - Os critérios de desempate, para efeito de classificação, serão os seguintes:

I- O Maior número de vitórias;

II- Confronto direto;

III- Sets average (SP/SC);

IV- Pontos average (PP/PC);

V- Sorteio.

Art. 24º – VÔLEI DE PRAIA (DUPLA)

§ 1º - Os jogos da fase classificatória até as semifinais serão disputados em um set de 21 pontos e o jogo final em dois sets vencedores (melhor de 3 sets).

§ 2º - O jogo da fase final será disputado em dois sets vencedores (melhor de 3 sets).

I- 1º Set: 21 pontos;

II- 2º Set: 21 pontos;

III- 3º set: 15 pontos.

§ 2º - Os critérios de desempate, para efeito de classificação, serão os seguintes:

I- O Maior número de vitórias;

- II- Confronto direto;
- III- Sets average (SP/SC);
- IV- Pontos average (PP/PC);
- V- Sorteio.

§ 3º - Cada equipe deverá ser constituída por 2 servidores do mesmo gênero, podendo disputar a categoria feminina ou masculina.

§ 4º - Para o jogo, somente a ordem de saque deverá ser respeitada em quadra.

§ 5º - A dupla deverá estar uniformizada com camisas e cor de short igual.

Art. 25º - XADREZ

§ 1º - A Competição de Xadrez será realizada na modalidade **XADREZ RÁPIDO**, de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE (Leis do Xadrez), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, salvo o estabelecido neste Regulamento.

§ 2º - A competição será realizada em torneio individual nos naipes masculino e feminino. Cada campus poderá inscrever até **2 jogadores** para a competição individual.

§ 3º - O enxadrista deverá comparecer ao local de competição com antecedência e adequadamente vestido: calça ou bermuda, camisa do evento ou do campus e sapato/tênis fechado/sandália, sendo vetado o uso de bonés, tocas e/ou similares.

§ 4º - Todo enxadrista, para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá confirmar sua inscrição junto à secretaria do evento, podendo, neste momento, ter substituição em caso de desistência justificada e com autorização da organização.

§ 5º - O torneio será disputado através do Sistema Suíço ou Round Robin, observado o número de inscritos. Para estabelecimento do número de rodadas será observado o mesmo critério. Os Softwares recomendados para a utilização pela equipe técnica serão o Swiss Perfect 98 ou Swiss Manager, nessa ordem, a critério da arbitragem.

§ 6º - Serão observados os seguintes critérios de empareiramento: Rating CBX/FCX, data de nascimento e sobrenome, nessa ordem.

§ 7º - O tempo mínimo de partida para cada enxadrista (cadência), será de 20 (vinte) minutos mais 5 (cinco) segundos de incremento por lance realizado.

§ 8º - A contagem dos pontos será feita de acordo com a pontuação oficial da FIDE:

a) Vitória: 1,0 ponto; b) Empate: 0,5 ponto; c) Derrota: 0 pontos.

§ 9º - Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Confronto Direto;
- b) Buchholz totais;
- c) Número de vitórias;
- d) Medianos Buchholz;

e) Sonneborn-Berger;

f) Progressivo.

§ 10º - Persistindo o empate, será realizada uma partida adicional entre os empatados com ritmo de jogo Armagedom de 06 (seis) minutos para o jogador de peças claras e 05 (cinco) minutos para o jogador de peças escuras, tendo este último a vantagem do empate.

§ 11º - Não será permitido empate de comum acordo ou abandono de partida com menos de 20 (vinte) lances.

§ 12º - É expressamente proibido portar celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término dela, enquanto a rodada estiver em andamento.

§ 13º - A comissão organizadora disponibilizará o material abaixo:

I – Tabuleiros de xadrez; II – Jogos de peças de xadrez; III – Relógios de xadrez analógicos.

§ 14º - Relógio digital, em perfeito estado de funcionamento, conduzido pelo enxadrista, terá precedência sobre o analógico, desde que solicitada a troca à equipe de arbitragem. § 15º - O Congresso Técnico da modalidade com os enxadristas participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

§ 16º - O enxadrista que estiver cumprindo penas disciplinares estará impedido de participar dos jogos dessa modalidade até o total cumprimento de sua pena.

§ 17º - Antes do início da primeira rodada será eleita uma Comissão de Apelação Interna, composta por no mínimo 5 (cinco) enxadristas membros – 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes, com direito a voto avaliado pelo árbitro (fins pedagógicos), sendo negado o direito de ABSTENÇÃO ou AUSÊNCIA (salvo por motivo de força maior, devidamente comprovado), para solução de conflitos de ordem técnica ou disciplinar.

§ 18º - A premiação do evento será realizada de acordo com as orientações da Comissão Organizadora.

Art. 26º – FUTEBOL DIGITAL

§ 1º - O console utilizado no evento será o PLAYSTATION 4 ou 5 e a modalidade de jogo será o FIFA com edição a ser definida.

§ 2º - A competição será disputada em jogos de 6 minutos, caso permaneça empatado será realizado a cobrança de pênaltis sem prorrogação.

§ 3º - O formato disputado será por Clubes ou Seleções de livre escolha do jogador, exceto seleções clássicas.

§ 4º -As configurações do jogo serão:

I- Dificuldade da Partida: Internacional (Profissional);

II- Duração de 6 minutos;

III- Câmera da Partida: Tele Broadcast / Transmissão TV. A câmera de jogo só poderá ser alterada se for de comum acordo entre os adversários;

IV- Lesões: Ligado;

V- Radar: 2D ou 3D;

VI Definições de Volume: Padrão.

§ 5º - A opção de jogo "Match Day" será desativada em todo o campeonato, sendo utilizada a última atualização recente e padrão fornecida pela EA Sports.

§ 6º - O jogador pode realizar substituições durante os jogos e no intervalo das partidas.

§ 7º - O jogador que pausar a partida sem comunicar ao árbitro e ao adversário, será desclassificado do campeonato.

§ 8º - Os jogadores terão antes da partida:

I- Um minuto para escolher o modo de controle Clássico, Alternativo ou Personalizado; II- Um minuto para alterar as formações padrões da equipe em campo e escalação inicial da sua equipe.

§ 9º - É vedado ao espectador:

I- Comunicar-se com os jogadores enquanto eles competem;

II- Fumar ou ingerir bebidas alcoólicas na área do torneio;

III- Dirigir-se à arbitragem, competidores e público em geral fazendo uso de linguagem vulgar.

§ 10º - Os jogadores, quando não estiverem em jogo e próximo a área de competição, deverão permanecer em silêncio.

§ 11º - Os jogadores não deverão fazer uso de linguagem vulgar, bem como dirigir palavras, desafios, ironias, gestos e outras atitudes antidesportivas aos seus adversários quando estiverem dentro da área do torneio.

§ 12º - Os jogadores deverão utilizar uniforme do campus para a disputa.

§ 13º - Os protestos somente serão apresentados pelos jogadores no final do jogo. É obrigatório que o competidor jogue a partida atual até o fim para depois apresentar sua reclamação à organização; §

14º - Caso haja qualquer problema que não permita a continuação do jogo, tais como falta de luz, problemas no vídeo game ou problemas na mídia do jogo, será aberta uma nova partida, na qual deverá ser jogado somente o tempo restante, com o mesmo placar vigente por ocasião que o jogo foi interrompido.

§ 15º - O Conselho Desportivo poderá, caso julgue necessário, adicionar ou modificar alguma regra na existência de alguma situação não prevista.

Art. 27º - BEACH TENNIS (DUPLA)

§ 1º O torneio de Beach Tennis será regido pelo presente Regulamento, de acordo com as regras e os procedimentos adotados pela Federação Cearense de Tênis e Beach Tennis – FCTBT, Confederação Brasileira de Tênis – CBT e International Tennis Federation – ITF;

§ 2º Os jogos da fase de Grupos, nas Eliminatórias até a fase final será disputado em: um set de até 6 games, havendo empate em 5-5 o game vai até 7, 6-6 tie-break de 7 pontos;

§ 3º O torneio está dividido em duas categorias até 39 anos masculino e feminino e 40+ masculino e feminino;

§ 4º O servidor só poderá participar de uma categoria, onde a categoria 40+ masculino e feminino poderá optar por jogar a categoria 39 anos masculino e (ou) feminino de acordo com o gênero;

§ 5º Para a definição das colocações em cada grupo, deve-se observar os seguintes critérios, pela ordem:

I – Maior número de vitórias.

II – Em caso de empate entre duas equipes, por confronto direto.

III – Em caso de empate entre três equipes, por maior saldo de games (games vencidos subtraídos por games perdidos).

IV – Caso as 3 duplas tenham saldos diferentes, será determinado automaticamente o 1º, o 2º e o 3º colocados.

V – Caso duas equipes tenham o mesmo saldo, e o primeiro ou o terceiro colocado já estiverem definidos, deverá ser considerado o confronto direto entre as duas equipes restantes.

VI – Sorteio (nos casos em que ainda persistir o empate em todos os critérios acima descritos).

VII – Se na fase de grupos houver um perdedor por WO, a dupla perdedora estará automaticamente DESCLASSIFICADA da categoria, e todos os jogos realizados pela dupla serão ZERADOS.

Art. 28º – MOSTRA DE MÚSICA: será uma atividade cultural e de lazer, de apresentação musical voluntária de servidores, realizada no evento de confraternização, no dia 10/08/2024.

TÍTULO VI DOS PROTESTOS

Art. 28º - Caberá à Comissão Organizadora, constituída neste Regulamento, receber, através de documento original, em tempo hábil pelo representante oficial do *campus* interessado (Chefe da Delegação), os protestos manifestados pelas equipes participantes, os quais motivados pelas situações irregulares decorrentes das disputas realizadas.

Art. 29º - Os recursos para julgamento deverão ser apresentados por escrito, pelo Chefe da Delegação, devidamente fundamentados e entregues à Comissão Organizadora, no prazo máximo de 2 (duas) horas após a realização da partida/prova que o originou e até que a próxima partida/prova ou etapa relacionada da competição aconteça.

Art. 30º – O Conselho Desportivo, composto pelo representante de cada *campus* participante e presidido pelo coordenador geral do evento, analisará as irregularidades constatadas durante a realização dos jogos e decidirá sobre o caso concreto.

TÍTULO VII DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 31 - A equipe que não se encontrar presente ao local de competição no horário determinado na programação oficial dos Jogos será considerada perdedora por W x O e o placar será o maior da fase, no seu grupo (Futsete e Futsal). Haverá tolerância de 15 minutos para o primeiro jogo da rodada da modalidade.

§ 1º - A equipe que perder por WO será automaticamente eliminada da modalidade e seus resultados serão mantidos.

§ 2º - Os casos de WO serão sempre julgados pelo Conselho Desportivo, independente da desclassificação automática da modalidade, podendo ter punição adicional estabelecida para o atleta e/ou equipe.

Art. 32º - Nas partidas em que houver coincidência das cores do uniforme, será feito um sorteio que determinará qual equipe usará coletes fornecidos pela coordenação da modalidade.

§ Único:

- **A equipe que não se encontrar presente ao local de competição no horário determinado na programação oficial dos Jogos será considerada perdedora por W x O, para efeito de classificação o placar dado às equipes dentro da chave será o de o maior placar da fase, na sua chave.**
- **Haverá tolerância de 15 minutos apenas para o primeiro jogo da rodada.**

Art. 33º - Cada *campus* participante deverá, sob pena de indeferimento da inscrição, disponibilizar para a organização do evento, um profissional de saúde das áreas de medicina, enfermagem, técnico em enfermagem ou fisioterapia, que passarão a compor a coordenação de apoio de saúde do evento.

Art. 34º - Devido à expectativa de grande demanda de hospedagem, a organização não irá fazer a gestão dos familiares dos servidores, sendo essa, de responsabilidade do próprio interessado.

Art. 35º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo Conselho Desportivo.

Departamento de Educação Física e Esporte/Pró-reitoria de Ensino do Instituto

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Fone: 85 3401-2339 / 99973.5361

www.ifce.edu.br/proen/defe